

Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015.

"Dispõe sobre o Processo de Contas de Governo – Executivo - Exercício de 2013 do Prefeito Municipal Antonio João Ceresoli e Erpone Nascimento Vice-Prefeito Municipal e dá outras providências".

JOSCENI MARIA CANTON PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS, no uso das atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 35, § 1º, inc. II, alínea "h" do Regimento Interno promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETO

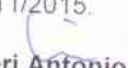
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Prefeito Municipal Antonio João Ceresoli e do Vice-Prefeito Municipal Erpone Nascimento, referente ao exercício de 2013, nos termos das conclusões constantes do Processo TCE/RS 5477-0200/13-2, que fica fazendo parte integrante do presente, como se aqui estivesse transcrito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO
DOS LOUREIROS, 24 de novembro de 2015.


Vereadora **Josceni Maria Canton**
Presidente

Publicado em sessão
24/11/2015.


Eneri Antonio Martins Alves
Secretário Diretor